



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP 49015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 220/90
DE 25 DE ABRIL DE 1990

ALTERA TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "E" Art. 99, do regimento Interno aprovado pela Resolução CFC nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de cargos, salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo único que esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de Abril de 1990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de Abril de 1990

OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente do CRC/SE